



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| Outros atos oficiais .....   | 4 |
| <b>Compras</b> .....         | 5 |
| Cotação .....                | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 394/2023

de 05 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 021/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando emergencialmente motorista por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

#### RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamentos Emergencial PMCA 021/2023, para contratação temporária de motorista, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 395/2023

de 05 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 022/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando emergencialmente PEB III Matemática, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

#### RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamentos Emergencial PMCA 022/2023, para contratação temporária de PEB III Matemática, fica assim constituída:

1- Elvira Narcisa de Moraes Dias - RG nº 24.227.350-6

2- Raquel Floriano da Rosa- RG nº 23.959.676-6

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 396/2023

de 05 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado a servidora *LETÍCIA CHRISTIANE NUNES FRANCO*, enfermeira, portadora do RG nº 44.363.308-3, CNH nº 07600993795, CAT AB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Setor.

2º - A presente autorização tem eficácia somente dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de setembro de 2.023,

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 397/2023

de 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 07/09/2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.03.2023, com o servidor *RAFAEL APARECIDO MEMCK CUSTODIO*, motorista;

Considerando que o novo concurso público para o emprego de motorista encontra-se em fase de elaboração de edital;

Considerando que o número de servidores efetivos no Quadro de Pessoal para o emprego, não consegue suprir a demanda de serviços que necessitam de motorista para sua execução;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 3 de 5

Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.03.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 05.03.2024, com o servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR                        | EMPREGO   |
|---------------------------------|-----------|
| RAFAEL APARECIDO MENCK CUSTODIO | MOTORISTA |

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....  
**PORTARIA Nº 398/2023**

de 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 10.09.2023, do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2023, com o servidor **CLODOALDO VIEIRA**, operador de máquina;

Considerando que o novo concurso público para o emprego de operador de máquina encontra-se em fase de elaboração de edital;

Considerando que o número de servidores efetivos no Quadro de Pessoal para o emprego, não consegue suprir a demanda de serviços que necessitam de operador de máquina, para sua execução;

**RESOLVE:**

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 08.03.2024, com o servidor abaixo relacionado.

| SERVIDOR         | EMPREGO             |
|------------------|---------------------|
| CLODOALDO VIEIRA | OPERADOR DE MÁQUINA |

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....  
**PORTARIA Nº 399/2023**

de 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º- Fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2023, para todos os fins de direito os efeitos da Portaria nº 345 de 01 de agosto de 2023.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia nove de setembro de 2023..

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 4 de 5

### Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS Á CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO). GESTÃO 2023/2024

Estando encerradas as votações dos servidores da Prefeitura municipal de Capela do Alto para candidatos da Eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com norma regulamentadora NR- 5, aprovada pela Portaria nº 3.214, e da Portaria /MTP Nº 4.219 de 20 de dezembro 2022.

Estando os seguintes Eleitos:

| Nº               | TITULAR                         | VOTOS |
|------------------|---------------------------------|-------|
| 1º               | AMARILDO ROGERIO MENCK          | 144   |
| 2º               | LAVINIA FERNANDA MENCK          | 141   |
| 3º               | LEVERTON JOSE VERRISSIMO VIEIRA | 76    |
| 4º               | ROGERIO ADELINO DE OLIVEIRA     | 51    |
| <b>SUPLENTES</b> |                                 |       |
| 5º               | EVERTON BRASIL VIEIRA           | 40    |
| 6º               | JOSÉ ANTONIO LEONOR             | 37    |
| 7º               | ELIEZER DANTAS                  | 21    |
|                  | BRANCOS                         | 09    |
|                  | NULOS                           | 03    |

A realização da votação foi no dia 05 de Setembro de 2023 na Prefeitura, Divisão de Serviços, Unidade Mista de Saúde e Setores da Educação e postos volantes pela cidade e bairros, a apuração dos votos foi no dia 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente:

Pedro de Moraes Neto  
Presidente da CIPA

Capela do Alto 06 de Setembro 2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1121A

Página 5 de 5

### Compras

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração dos projetos e documentos para pavimentação da estrada vicinal canguera projeto de geometria, projeto de terraplanagem, projeto de drenagem, projeto de pavimentação, projeto de sinalização e segurança viária, orçamento para execução da obra e demais documentos necessários para aprovação do projeto no der sp.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Sandra

Capela do Alto, 06 de Setembro de 2023.